DECRETO LEGISLATIVO Nº 552, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede o Título de Cidadão Eusebiense ao Sr. Everardo Lima da Silva, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Eusebiense ao Sr. Everardo Lima da Silva.

Parágrafo único. A outorga do(s) presente(s) título(s) será feita em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o(s) homenageado(s).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Ivanildo Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio
Exercício de 2023

NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 013/2023
Autor: Vereador Fares Filho